

**RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE TÍTULOS - EDITAL 40/2023/JARU**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS JARU**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, tona público o Resultado Preliminar da Prova de Títulos para professor substituto EDITAL Nº 40/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Área: Filosofia		AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)								PONTUAÇÃO FINAL	Resultado da Prova Didática	Situação para Prova de Títulos	Soma Simples
		TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)					
Inscrição	Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Total TA	Anos de exercício da docência	Total EP	Nº de cursos válidos	Total CE				
001	Gustavo Adolfo Suckow Barbosa	Não	Sim	Não	7	2	6	0	0	13	83,25	Apto	13
026	Benedito da Conceição Monteiro Neto	Não	Sim	Sim	11	2	6	0	0	17	69,50	Apto	17
006	Lucas Nascimento Rocha	Não	Não	Sim	4	0	0	0	0	4	81,00	Apto	4
019	Mateus Galvão Nascimento	Não	Não	Não	0	1	3	0	0	3	69,75	Apto	3
014	Matheus Martins Silva	Sim	Sim	Não	16	4	12	0	0	28	68,50	Apto	28
018	Pedro Mateo Báez Kritski	Não	Sim	Não	7	0	0	0	0	7	90,00	Apto	7

OBSERVAÇÃO	REFERÊNCIA
* NC	- Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6.
** TAFL	- Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.2.
*** PI	- Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1.
**** MFI	- Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 11.2.
***** FLC	- Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4.

----- **CRITÉRIOS AVALIATIVOS ESTABELECIDOS EM EDITAL**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Doutorado na Área – <b>Somente serão aceitos Diplomas</b>	9 (nove)	<b>20 (vinte)</b>
Mestrado na Área – <b>Somente serão aceitos Diplomas</b>	7 (sete)	
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – <b>Somente serão aceitos Certificados/Diplomas.</b> <b>Item 10.2.7.</b> Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação.	4 (quatro)	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS <b>ou</b> , Certidão de Tempo de Serviço, <b>ou</b> Termo de Posse e último comprovante de rendimento <b>ou</b> Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. <b>Não serão aceitas declarações.</b> Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas. <b>OBS:</b> Não serão somadas experiências de instituições diferentes.	3 (três) pontos por ano	<b>15 (quinze)</b>
<b>3. CURSOS EXTRACURRICULARES</b>		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à <b>40 (quarenta) horas</b> , obtidos nos últimos dois anos a contar da data	1 (um) ponto por certificado	5 (cinco)

da publicação deste edital. Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações e não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação.		
<b>TOTAL</b>		<b>40 (quarenta)</b>

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/02/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2188423** e o código CRC **B097A272**.